


ATA Nº 01/2014 Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, realizada no dia 19 de fevereiro de 2014; sob a Presidência do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, o Excelentíssimo Sr. Marconi Muzzio Pires de Paiva;

Aos dezenove dias (19) do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze (2014), às dezesseis horas (16h), na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, sob a Presidência do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura da Cidade do Recife, **Marconi Muzzio Pires de Paiva**. **PRESENTES:** sr. **Elísio Soares de Carvalho Júnior**, representante da AFREM SINDICAL; sr. **Carlos Elias Andrade**, representante do SIMPERE; sr. **Paulo Roberto Souza Silva**, representante da SEGOV; sr. **Adaucto Didier**, representante da SEFIN. **AUSENTES:** sra. **Diana Patrícia Lopes Câmara**, representante da SAJ; sra. **Antônia Aurora da Silva Pontes**, representante da SEGOV; sra. **Taciana Maria da Mota Silveira**, representante da SE; sra. **Ana Lúcia Gomes da Silva**, representante do SIMPERE; sr. **Genison Francisco da Costa**, representante do SINDSEPRE; sr. **Jarlon Cupertino da Silva Leite**, representante da APMR e sr. **Fernando Lins de Albuquerque**, representante da SEFIN. **CONVIDADOS:** o Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores da Cidade do Recife, dr. **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; a Procuradora da Prefeitura da Cidade do Recife, dra. **Juliana G. Correia de Albuquerque**; a Gerente de Previdência da Autarquia Municipal e Assistência à Saúde dos Servidores, sra. **Anna Paula A. Nunes e Silva**; a Gerente Jurídica da Autarquia Municipal de Previdência, sra. **Mariana Trigueiro de Freitas** e o Gerente Administrativo e Financeiro da Autarquia, sr. **Márcio Araújo Acioli**. Havendo número legal, o sr. Marconi Muzzio declarou abertos os trabalhos e passou a palavra ao Diretor Presidente da Autarquia Municipal

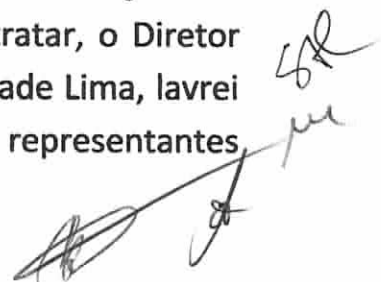

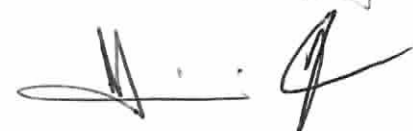


de Previdência à Saúde dos Servidores, dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, que informou aos presentes que nessa reunião serão tratados dois (02) itens principais: **A primeira alteração da política de investimentos para o exercício de 2014 e o prosseguimento da análise para alteração da legislação municipal.** Iniciou-se o primeiro (1º) item da reunião, com a apresentação do sr. **José Marcos**, que fez uma explanação a respeito dessa primeira alteração da política de investimentos do RECIPIREV para o ano de 2014, sendo **APROVADA POR MAIORIA.** Referente ao segundo (2º) item da reunião, quando a senhora **Anna Paula** iniciou a leitura de alguns artigos, oportunidade que explicitou suas propostas, já aprovadas por unanimidade, em reunião anterior. Passou-se, em seguida, à discussão da alteração do artigo 28, da lei nº 17.142/2005, passando a vigorar o seguinte texto: "As contribuições previdenciárias e demais débitos previdenciários não creditados até o prazo estabelecido no art. 27 serão informados, por meio de ofício, aos gestores dos respectivos órgãos vinculados, com cópia ao Chefe do Poder Executivo e estarão sujeitos à correção de acordo com o índice ou fator incidente sobre os tributos municipais, além de 12% (doze por cento) ao ano." **Parágrafo Único. O descumprimento do prazo para repasse das contribuições previdenciárias será informado à Controladoria Geral do Município para adoção das providências cabíveis.** sendo aprovado por todos os Conselheiros. Foi, pelo presidente da RECIPIREV, dr. Manoel Carneiro, sugerido uma reunião extraordinária para o dia 13/03/2014, às quinze horas (15h), aceita por todos os membros do Conselho, tendo como objeto/pauta a apreciação mais minuciosa da proposta de alteração dos artigos 30 e 70 da referida lei. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente deu por encerrada a reunião; eu, Sara de Andrade Lima, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais representantes do Conselho e convidados.


ADAUCTO DIDIER


ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA

177



ELÍSIQ SOARES DE CARVALHO JÚNIOR

CARLOS ELIAS ANDRADE

Carlos Elias Andrade (Ob): Nunca concordou com a política de investimento em fundos, principalmente de risco, permitindo que o Brasil se tornasse um país para a especulação.



JULIANA G. CORREIA DE ALBUQUERQUE

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO



MÁRCIO ARAÚJO ACIOLI



MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS



PAULO ROBERTO SOUZA SILVA



SARA DE ANDRADE LIMA

